

DECRETO Nº006/2014 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí - COMAJA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Art.43, Parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º- Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no orçamento vigente de 2014, na seguinte classificação orçamentária.

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 06 – Convênios, Acordos e ajustes

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 00010 – Administração Governamental

Atividade: 2.004–Manutenção de Convênios, Acordos e ajustes

Elemento: 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros PJ (Cód.10)

Valor R\$20.00,00 (vinte mil reais)

Art.2º- Para cobertura do Crédito Suplementar previsto no Artigo anterior servirá o Superávit Financeiro do Exercício anterior conforme demonstrado abaixo:

Superávit em 31/12/2013 – Anexo 14 – Balanço Patrimonial - R\$ 346.879,20

Suplementação utilizada neste Decreto – R\$ -20.000,00

Saldo Superávit Financeiro – R\$ 326.879,20

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

IBIRUBÁ-RS, 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Ireneu Orth
Presidente do Comaja

Registre-se e Publique-se

João Ernesto Jung Schemmer
Secretario Executivo do COMAJA